

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026 SOB A PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DO VEREADOR PROFESSOR MARCELO.

Às onze horas do dia 16 de abril de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, a Décima Quinta Sessão Ordinária sob a presidência em exercício do Vereador Professor Marcelo. O Presidente promoveu a abertura da Sessão Ordinária. O Primeiro-secretário, Vereador Jesuíno Araújo, procedeu à verificação da presença dos vereadores. Presentes: Alessandro Barbosa Sarmiento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Observado o número regimental, o Presidente pôde proceder com a instalação da Sessão. A Vereadora Denise Almeida prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Malaquias, capítulo 3, versículos 15 a 18. O Primeiro-Secretário realizou a leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de abril de dois mil e vinte e seis. EM DISCUSSÃO: A Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. APROVADA a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária. O Primeiro-secretário prosseguiu com a leitura do *Expediente*. Encerrada a leitura do *Expediente*, o Presidente declarou aberto o *Livro de Oradores*. O primeiro orador, o vereador Severino Barbosa - Biai, discursou e concedeu aparte aos vereadores Jadilson Bombeiro e Vlademir Labanca. O Presidente, Vereador Saulo Holanda, fez a leitura na íntegra do Ofício nº 65/2026/Gabinete da Prefeita que indica os vereadores Severino Barbosa de Souza (Biai) e Jadilson Francisco de Andrade (Jadilson Bombeiro) como líder e Vice-líder do Governo, respectivamente. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Jesuíno Araújo discursou e concedeu aparte aos vereadores Jadilson Bombeiro e Iran Barbosa. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Iran Barbosa discursou e concedeu aparte aos vereadores Saulo Holanda e Jesuíno Araújo. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Milcon Rangel discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Professor Marcelo discursou e concedeu aparte aos vereadores Jesuíno Araújo e Saulo Holanda. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Sarmiento discursou. Encerrado o *Livro de Oradores*. O vereador Severino Barbosa – Biai requereu questão de ordem, a qual foi deferida pelo Presidente. O Presidente fez a verificação dos vereadores presentes. Presentes: Alessandro Barbosa Sarmiento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Ausência Justificada dos vereadores Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA) e Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA). O Presidente convocou o Primeiro-Secretário para

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

iniciar a *Ordem do Dia*. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025 – Autor: Jesuíno Araújo.** Ementa: Institui, no Município de Olinda, o Programa Permanente de Conscientização e Encaminhamento para Tratamento do Pé Torto Congênito (PTC). Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social. EM DISCUSSÃO. O vereador Jesuíno Araújo discutiu. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº 73/2025 de autoria do vereador Jesuíno Araújo.** Seguindo com a *Ordem do Dia*. **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025 – Autor: Jesuíno Araújo.** Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Olinda o dia 03 de Junho como “Dia Municipal do Pé Torto Congênito (PTC)”. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social. EM DISCUSSÃO. O vereador Jesuíno Araújo discutiu. EM DISCUSSÃO a Emenda Modificativa 1. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. **APROVADA a Emenda Modificativa 1 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 74/2025 de autoria do vereador Jesuíno Araújo.** EM DISCUSSÃO o Projeto de Lei nº 74/2025 na íntegra. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº 74/2025 de autoria do vereador Jesuíno Araújo.** Seguindo com a *Ordem do Dia*. **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025 – Autor: Saulo Holanda.** Ementa: Torna obrigatória a instalação e a utilização de Suportes de Segurança ou Dispositivos de Contenção nas barras de supino (BENCH PRESS) em todas as academias de ginástica e estabelecimentos similares no Município de Olinda, e estabelece penalidades pelo descumprimento. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Direito do Contribuinte e do Consumidor. EM DISCUSSÃO. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 89/2025 de autoria do vereador Saulo Holanda.** Seguindo com a *Ordem do Dia*. **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026 – Autor: Poder Executivo.** Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício de 2026, no valor de R\$ 653.406,71 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos), destinado ao Fundo Municipal de Educação de Olinda para manutenção da educação em tempo integral – ETI (investimentos, código 12.361.1771.2.039), com recursos oriundos de excesso de arrecadação da fonte 1546 (Transferências do FUNDEB – complementação da União ETI), nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da CF/1988 e legislação municipal correlata. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários. EM DISCUSSÃO. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 20/2026 de autoria do Poder Executivo.** Seguindo com a *Ordem do Dia*. **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026 – Autor: Poder Executivo.** Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício de 2026, no valor de R\$ 2.000.000,00; destinado à Secretaria de Segurança Cidadã para manutenção de ações preventivas em segurança pública (investimentos, código 06.122.2003.2.074), com recursos oriundos de anulação de dotação da Secretaria de Obras (implantação de infraestrutura urbana, código 15.451.2704.1.015), ambas da fonte 1700 (Transferências da União via Convênios), nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da CF/88 e legislação municipal correlata. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários. EM DISCUSSÃO. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 21/2026 de autoria do Poder Executivo.** Seguindo com a *Ordem do Dia*. **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026 – Autor: Poder Executivo.** Ementa: Abre Crédito Adicional

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício 2026, no valor de R\$ 10.679.670,66 (dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), destinados à Secretaria de Patrimônio e Cultura, Secretaria de Obras e Fundo de Desenvolvimento Municipal para Execução de Obras de Preservação Patrimonial, Construção/Requalificação de Equipamentos Públicos, contenção/infraestrutura urbana, sistemas de drenagem e ações do FEM (investimentos, códigos 13.391.1903.1.008, 15.451.2702.1.010, 15.451.2702.1.014, 17.512.2702.1.012, 04.122.2760.2.117), com recursos oriundos de Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Fontes 1700, 1701, 1706), nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da CF/88 e legislação municipal correlata. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários. **EM DISCUSSÃO**. Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO**. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 22/2026 de autoria do Poder Executivo**. Seguindo com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026 – Autor: Poder Executivo**. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Olinda, exercício 2026, no valor de R\$ 91.229,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais), destinados ao Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda para preservação, restauração, e/ou conservação do patrimônio tombado (outras despesas correntes, código 13.391.1969.2.068), com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos), nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da CF/88 e legislação municipal correlata. Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários. **EM DISCUSSÃO**. Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO**. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 23/2026 de autoria do Poder Executivo**. Seguindo com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026 – Autor: Poder Executivo**. Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, concernente ao exercício de 2026, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários. **EM DISCUSSÃO**. Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO**. Não houve discordância. **APROVADO o Projeto de Lei nº 24/2026 de autoria do Poder Executivo**. Seguindo com a **Ordem do Dia**. **REQUERIMENTOS: Requerimento 397/2026 – Autor: Saulo Holanda**. Assunto: Requer Voto de Aplausos a senhora Tereza Leitão por assumir a bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado. **EM DISCUSSÃO**. O vereador Saulo Holanda discutiu. O autor do requerimento autorizou a subscrição ao projeto por qualquer vereador. **EM VOTAÇÃO**. Não houve discordância. **APROVADO o Requerimento nº 397/2026 de autoria do vereador Saulo Holanda**. Encerrada a **Ordem do Dia**, O Primeiro-Secretário fez a leitura do Voto de Pesar, de autoria do vereador Ricardo Sousa, em razão do falecimento do Doutor Roberto Calixto, Diretor-médico do Hospital do Tricentenário. O Presidente declarou um minuto de silêncio. Não havendo mais o que deliberar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária, convocando a próxima sessão para o dia 23 de abril no horário regimental. Ao final desta sessão, foi constatada, em consonância com o Livro de Presença dos Vereadores, a presença dos seguintes: Alessandro Barbosa Sarmiento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

(PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). O horário de encerramento desta Sessão foi às 13 horas e 03 minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, 1º e 2º Vice-Prezidentes, 1º e 2º Secretários.

SAULO HOLANDA (MDB)

Presidente

MÁRCIO BARBOSA (AVANTE)

2º Vice-Presidente

SIMPLÍCIO (PV)

2º Secretário



PROFESSOR MARCELO (PSD)

1º Vice-Presidente

JESUINO ARAÚJO (PSD)

1º Secretário